CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 1028

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 14/10/2019
PRESIDENTE

A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para rever a legislação que trata sobre sons urbanos finalizou seus trabalhos no mês de abril de 2019.

Durante os trabalhos observou-se que na Lei nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências", estabelece em seu artigo 6º uma comissão designada pelo Poder Executivo para atuar em demandas referentes as análises de sons em nossa cidade.

Foi apresentado um requerimento solicitando providências sobre referido assunto, no entanto até o momento, não houve resposta e, diante da relevância de destacada questão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, constituir a Comissão citada no artigo 6º da Lei nº 4.127/2000, para atuar nas questões referentes à perturbação de sossego causadas por emissão de sons fora dos padrões determinados pela legislação.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de outubro de 2019.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

CULA
PSC

ALO/esm